

**SEGUNDO EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA CAPES IMPLEMENTADO
PELA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFMG
EDITAL Nº 24/2022 - SEGUNDA CHAMADA**

O Prof. Junot de Oliveira Maia, orientador do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Letras Português, faz saber que no período de **15/05 a 22/05 de 2023**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) do curso supramencionado, da UFMG, para participarem como **bolsistas** do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 24/2022 e Edital Capes n. 24/2022 - Segunda Chamada, disponíveis, respectivamente em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022_Edital_1692979_Edital_24_2022.pdf

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29032023_Edital_1943857_Edital_24_2022.pdf

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no referido curso de Licenciatura da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso ou que estejam cursando a partir do 5º período, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

A seleção visa o preenchimento de **2 vagas para bolsistas** e a **formação de cadastro-reserva** para eventuais substituições na equipe. Além disso, o Colegiado da Faculdade de Letras está analisando a possibilidade de aproveitar as horas cumpridas no Programa Residência Pedagógica no estágio curricular obrigatório, conforme Ofício Circular n. 6/2023/PROGRAD-GAB-UFMG.

Aos bolsistas será creditada, pela CAPES, durante o tempo em que estiverem no Programa, uma bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

1) Requisitos para inscrição como Residente:

1.1) Conforme artigos 30 e 31 da Portaria GAB nº 82, de 26 de abril de 2022 da CAPES, que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica e Edital nº 24 de 2022 da CAPES (adaptado), são requisitos para inscrição:

*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Letras da UFMG**;*

II. Ter sido aprovado em processo seletivo realizado pela IES;

III. ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV. possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

V. possuir disponibilidade de, no mínimo, 23 horas mensais para se dedicar às atividades do PRP;

VI. Ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais em atividades na universidade e no contexto de escolas de educação básica

VII. Podem participar do programa estudantes que possuam vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a UFMG e nem com a escola campo onde realiza as atividades do projeto. Excepcionalmente, aos estudantes de Licenciatura em Educação do Campo ou de Licenciatura Intercultural Indígena, admitir-se-á o vínculo empregatício ou estágio remunerado na escola em que serão desenvolvidas as atividades do subprojeto.

VIII. Ter cadastrado e atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

1.2) É preciso que o bolsista tenha disponibilidade para realização de atividades presenciais na UFMG às quartas-feiras, turno da tarde, das 15h às 19h (aproximadamente), junto aos demais membros do Núcleo de Língua Portuguesa. Além disso, ele deverá se comprometer a comparecer na escola-campo para observação das turmas de educação básica, em horário ainda a ser acertado com os novos preceptores selecionados.

2) Procedimentos para Inscrição:

2.1) A Inscrição será realizada **de forma remota**, no e-mail da coordenação institucional do Programa Residência Pedagógica (ufmg.rp@gmail.com) e do professor(a) orientador(a) (junotmaia@gmail.com), para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia digitalizada de comprovante de Residência;
- Extrato de Integralização Curricular atualizado;
- Histórico escolar atualizado referente ao curso em que está matriculado na UFMG;
- Cópia digitalizada de comprovante de matrícula no semestre (2023/01);
- Cópia digitalizada do currículo cadastrado na Plataforma Freire, disponível para preenchimento no endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/>
- Carta de intenções contendo:
 - a) Razões para Inscrição no Programa;
 - b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;

c) Dados de contato (e-mail e telefone).

3) A seleção constará de:

- 3.1) Análise do Histórico Escolar (média do RSG ou NSG);
- 3.2) Análise da Carta de intenções.

4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para os **02 primeiros classificados(as)**, será concedida uma bolsa no valor de R\$700,00, sendo que o término da sua vigência coincidirá com o encerramento do respectivo projeto institucional, ou seja, em abril de 2024 (o projeto institucional iniciado em novembro de 2022 tem vigência de 18 meses), sendo que os/as demais discentes aprovados, participarão como voluntários/as ou comporão lista de cadastro reserva, a critério do Docente Orientador do Núcleo.

4.1) Caso o número de bolsistas aprovados seja menor que 05 (cinco), o referido Núcleo de Iniciação à Docência não será constituído.

5) Divulgação dos Resultados e Recursos

5.1) O resultado será publicado no dia **23/05/2023**, tornado público pelo Colegiado do Curso via e-mail, além de enviado para o endereço de e-mail informado pelo candidato.

5.2) O prazo recursal será de **10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado**. Os recursos deverão ser encaminhados, devidamente fundamentados para a coordenação institucional, ufmg.rp@gmail.com, e para o professor(a) orientador(a) junotmaia@gmail.com.

6) Os casos omissos neste edital serão tratados no âmbito da Coordenação Institucional do Programa e da COMFIC.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.

Prof. Junot de Oliveira Maia
Orientador(a) da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura Letras
Português

Prof(a) Roberta Guimarães Corrêa
Profa. Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica